

COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

REQUERIMENTO N^º , DE 2015

(Do Sr. VITOR LIPPI)

Requer a prorrogação do prazo de funcionamento da Subcomissão Especial dos serviços de telefonia móvel e TV por assinatura pelo prazo de 60 dias.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, a prorrogação do prazo de funcionamento da Subcomissão Especial dos serviços de telefonia móvel e TV por assinatura pelo prazo de 60 dias.

JUSTIFICAÇÃO

No segundo semestre deste ano, a Subcomissão Especial dos serviços de telefonia móvel e TV por assinatura deu continuidade aos seus trabalhos, mediante a realização de reuniões com representantes de instituições públicas, órgãos de defesa do consumidor e representantes da iniciativa privada e da sociedade civil. O objetivo desses encontros foi debater o cenário do setor de telecomunicações e receber sugestões de ações legislativas que possam contribuir para a melhoria da qualidade, a redução dos preços e ampliação da abrangência dos serviços de telefonia, banda larga e TV por assinatura no País.

Vencida essa etapa, os membros da Subcomissão entenderam pelo aprofundamento da discussão sobre temas específicos, como

o debate sobre a revisão do modelo de prestação dos serviços de telecomunicações, a separação estrutural entre a exploração de infraestrutura e a oferta de serviços ao usuário final, o financiamento de pequenos provedores de serviços, a destinação dos recursos dos fundos setoriais e a qualidade dos serviços de telecomunicações.

Considerando que a discussão sobre os temas mencionados é essencial para a evolução e o bom andamento dos trabalhos do colegiado, julgamos ser indispensável ampliar o prazo de funcionamento da Subcomissão, motivo pelo qual elaboramos o presente requerimento.

Sala das Sessões, em 30 de setembro de 2015.

Deputado VITOR LIPPI